

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Ato 012/2018 - PGJ, de 27-02-2018**Autoriza o recebimento em doação do bem que especifica.**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de sua competência prevista no item 2 da alínea "b" do inciso IX do artigo 19 da Lei Complementar 734, de 26-11-1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber em doação, sem encargos, do Excelentíssimo Senhor Doutor RAUL DE GODOY FILHO, Douto Procurador de Justiça Criminal, uma mesa retangular, 1200x600, com pés de ferro, na cor caramelo, no valor estimado de R\$ 100,00.

Artigo 2º - A Diretoria-Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial, devendo o bem ser agregado à Promotoria de Justiça de Mandados de Segurança e Ações Populares.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicação em: [Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.128, n.37, p.109, de 28 de fevereiro de 2018.](#)